

**CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DOLORES FELIPE SILVA**

CNPJ: 23.715.625/0001-35

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.388,58</b>	<b>3.861,16</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.388,58</b>	<b>3.861,16</b>
CADERNETAS DE POUPANCA	759,57	160,33	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	3.861,16	16.849,25
BANCOS CONTA INVESTIMENTO	1.629,01	3.700,83	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO	(1.472,58)	(12.988,09)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.388,58</b>	<b>3.861,16</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.388,58</b>	<b>3.861,16</b>

**- Notas Explicativas:****I - QUALIFICAÇÃO**

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DOLORES FELIPE SILVA, CNPJ: 23.715.625/0001-35, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA E INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 233957.

**II - OBJETO DA ENTIDADE**

O CONSELHO ESCOLAR É UMA ASSOCIAÇÃO PRIVADA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, É O ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REGIDO PELA LEI Nº 9.669, DE 16 DE ABRIL DE 2015, POR UM ESTATUTO E PELOS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE FOREM APLICÁVEIS. REPRESENTA A COMUNIDADE ESCOLAR QUE MOBILIZA, OPINA, DECIDE E ACOMPANHA A VIDA PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ESCOLA.

**III - ATIVO IMOBILIZADO**

ESTE CONSELHO NÃO CONSTITUI ATIVO NÃO CIRCULANTE, OS BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS SÃO TRATADOS COMO DESPESAS COM MATERIAIS E NÃO COMO ATIVO IMOBILIZADO, TENDO EM VISTA A OBRIGAÇÃO LEGAL DE DOAÇÃO DESTES BENS À UNIDADE ESCOLAR A ELE VINCULADO, CONFORME DISPÕE ART.28, § 1º DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 27 DE 14 DE JULHO DE 2006. ATUALIZADO PELO ART.25 da RESOLUÇÃO Nº 10 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

**IV - TRIBUTAÇÃO**

O CONSELHO DE ESCOLA É ISENTA DO IMPOSTO DE RENDA CONFORME: CF/1988, ART. 150, INCISO VI, ALÍNEA "C", E CTN, ART.9º, INCISO IV, ALÍNEAS "B" E "C", E ART.14.

**V - RECEITAS**

A) FEDERAIS: PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA), EDUCAÇÃO CONECTADA E PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.  
B) MUNICIPAIS: TRANSFERIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANDRÉ/SP CONFORME CONVÊNIO FIRMADO.  
C) CRÉDITOS ESPECÍFICOS: DEPÓSITOS EFETUADOS POR MEMBROS DO CONSELHO DA ESCOLA PARA CORRIGIR EQUÍVOCOS NA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS.

**VI - DESPESAS**

A) MATERIAIS: CUSTEIO E CAPITAL.  
B) SERVIÇOS DIVERSOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS.  
C) CARTÓRIOS: SERVIÇOS CARTORIAIS DIVERSOS.  
D) IMPOSTOS RETIDOS E ARRECADAÇÃO FEDERAL TRATAM DE ISS E GPS.  
E) PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO TRATA DO RESSARCIMENTO DOS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - LEI DO VOLUNTARIADO - 9.608/1998.

**VII - RESULTADO**

A) O SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO REGISTRA O RESULTADO ACUMULADO OBTIDO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2018.  
B) O SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM CURSO REGISTRA O RESULTADO OBTIDO NO EXERCÍCIO DE 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando seu ATIVO e seu PASSIVO o total de R\$ 2.388,58 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Conselho, através de seu representante nos Processos Administrativos de Prestação de Contas, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

Santo André, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ANA PAULA SARTI E SILVA  
RODRIGUES

CPF 326.597.268-25

RG 32.373.199-5

PRESIDENTE



FERNANDO FRANÇA CAIADO

CRC 1SP331917/O-4

CPF 377.992.788-89

CONTADOR

